PROJETO DE LEI
Expediente PM 08/2002
CM 16/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL 1/2

PROJETO DE LEI Nº 008/2002

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para diárias com a Secretaria de Administração.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para diárias com a Secretaria de Administração sob a seguinte codificação:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manut. das Atividades da Sec. Administração
3.3.90.14.00.00 – Diárias ..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2016 – Manut. das Atividades da Sec. Administração
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria ..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 16/02
Rec. 17-01-2002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. C. 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Apresento a esta Câmara de Vereadores o anexo projeto de lei, que solicita autorização para abertura de crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para diárias com a Secretaria de Administração.

O referido crédito será utilizado na Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração para atendimento de diárias dos servidores e Secretário, quando a serviço da Administração Municipal fora do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 10 de janeiro de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal